



Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

# 5<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CRESS-MG

17 Outubro de 2025



# Missão do CRESS-MG

- **Fiscalizar, orientar, disciplinar e defender o exercício profissional** da/o assistente social no estado Minas Gerais, visando a qualidade da formação e da **prestação dos serviços profissionais**, preservando os direitos da população atendida e as prerrogativas da profissão.
- Atuar em conjunto com as **entidades organizativas da categoria** (ABEPSS, Conjunto CFESS-CRESS e ENESSO) de forma articulada às **lutas da classe trabalhadora**, em defesa da ampliação e universalização dos direitos e das políticas públicas, da socialização da política, do fortalecimento dos movimentos sociais e da participação em espaços estratégicos de democracia participativa, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento de uma cultura política com direção emancipatória e respeito à diversidade. Cumprindo, assim, com os compromissos e a direção social expressos no projeto ético-político do Serviço Social.

# PAUTAS

Apresentação das deliberações  
prioritárias do 52º Encontro  
Nacional do Conjunto CFESS-CRESS

---

**Prestação de contas parcial 2025**

---

**Plano de metas 2026**

---

**Proposta orçamentária 2026**

---

**Anuidade 2026**

---

**Processo Eleitoral**

---

**Informes gerais**

---

# Temas indicados como prioridades a serem debatidos e incorporados na agenda do Conjunto CFESS-CRESS no triênio 2026-2029



# 52º Encontro Nacional do Conj. CFESS-CRESS

Atividade realizada em setembro de 2025, em Campo Grande-MT



# Ética e Direitos Humanos

## Temas

1. Processamento ético
2. Antietarismo
3. Povos originários, comunidades tradicionais e populações negras
4. Serviço Social, violências e inteligência artificial
5. População em situação de rua



## Recomendações político-organizativas

- Investir na organização e estruturação do eixo, de forma a priorizar as funções precípuas do Conjunto CFESS-CRESS;
- Incluir, como agenda permanente, ações de formação para as e os integrantes das CPEs e das Comissões de Instrução;
- Garantir maior diálogo entre as comissões;
- Evitar deliberações com objetivos amplos e repetição de propostas em diferentes eixos, aglutinando aquelas que se assemelham em uma única proposta - o que pode favorecer o melhor diálogo entre as comissões;
- Reconhecer a importância da formação para todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores, bem como para as assessorias, sobre os temas de Ética e Direitos Humanos;
- Reconhecer a importância de fortalecer as articulações com movimentos sociais, reforçando a divulgação dos canais de denúncia de violações de direitos humanos; Recomendar a formação e o fortalecimento dos comitês existentes no regional (LGBTQIAPN+, anticapacitista e antirracista).

# Orientação e Fiscalização

## Temas:

1. Novas configurações do mundo do trabalho
2. Jurisdição de atuação profissional
3. Serviço Social na educação básica
4. Serviço Social no sistema prisional
5. Residência no Sócio-Jurídico



## Recomendações político-organizativas

- Considerar o prazo de exequibilidade dentro do triênio de cada gestão ao discutir os temas e formular as propostas, bem como, a disponibilidade de tempo das gestões regionais para implementação das deliberações e das demandas que surgem no cotidiano dos conselhos, uma vez que a gestão como um todo, é responsável pelo cumprimento do conjunto de deliberações oriundas de todos os eixos. Assim, recomenda-se a aglutinação de propostas com o mesmo objeto de modo a reduzir o número de deliberações para que estas se tornam exequíveis por todo o conjunto dentro de cada triênio;
- Considerar que as indicações de temas/propostas devem priorizar aquelas com repercussão nacional, abrangendo todas as regiões do país, já que os Encontros Nacionais aprovam as deliberações que devem ser executadas por todos os regionais. O fato de não constarem como deliberações nacionais, por ser algo local ou regional, não impede a atuação do CRESS quando a realidade exigir intervenção. Ou seja, além das deliberações aprovadas no EN, os CRESS precisam responder às demandas locais/regionais que se apresentam no cotidiano;
- As deliberações precisam estar articuladas com a atuação profissional de assistentes sociais e o que tem repercutido de demandas para resposta das entidades do Conjunto CFESS-CRESS à categoria e à sociedade;
- Fortalecimentos dos espaços das comissões ampliadas de ética;
- Explicitar as responsabilidades de cada ente (papel CFESS-CRESS) na etapa de planejamento;
- A condução objetiva dos instrumentos que subsidiaram os Encontros Nacionais contribuiu para a promoção de discussões qualificadas.

# Relações internacionais

## Temas:

1. Países de Língua Portuguesa
2. Mobilidade humana e questões de fronteiras
3. Linguagem e comunicação
4. Articulação internacional



## Recomendações político-organizativas

- Qualificar a definição do eixo e das Comissões de Relações Internacionais e suas implicações no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS;
- Fortalecimento dos países de língua portuguesa, particularmente da África junto a FITS;
- Avançar na construção de um canal de comunicação interna do Conjunto, no âmbito das Relações Internacionais, atuando em maior capilaridade das ações do CFESS em relação às entidades organizativas internacionais;
- Fomentar a capilarização das entidades internacionais de Serviço Social, identificar as articulações das universidades com curso de serviço social com os cursos dos países latino-americanos e caribenhos, bem como atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio em serviço social realizadas pelas UFA's sobre o tema como um caminho possível de articulação e incidência dos CRESS junto com a ABEPSS e ENESSO.

# Formação Profissional

## Temas:

1. Enfrentamento à precarização do ensino de graduação e pós-graduação
2. Formação política antirracista, anticapacitista, antiglbtqi+fóbica, antiaporofóbica, antisexistia e antietarista
3. Residência em Saúde
4. Fórum de Formação e Trabalho com Qualidade em Serviço Social
5. Estágio supervisionado de graduação e pós-graduação

## Recomendações político-organizativas

- Avaliar a participação das entidades nos Fóruns regionais e nacional de formação em Serviço Social, bem como seu formato, papel, organização e pertinência;
- Fortalecer a articulação com a ABEPSS e ENESSO, inclusive através de repasse financeiro para participação nas atividades do conjunto;
- Atentar para as deliberações muito abrangentes/genéricas ou locais, com sobreposição de ações que podem dificultar suas execuções;
- Fortalecer os Fóruns de supervisão de estágios de graduação;
- Estimular a realização de cursos de formação pelos CRESS em parcerias com as UFAS;
- Incidir politicamente para defender a sustentabilidade dos Cursos interiorizados;
- Ampliação e consolidação as ações contra a precarização no ensino superior;
- Fortalecimento e incidência política na constituição de comissões de formação e trabalho profissional.

# Comunicação

## Temas:

1. Inteligência artificial na comunicação
2. Comunicação, linguagem e diversidade
3. Redes sociais, desinformação e o Projeto Ético-Político Profissional



## Recomendações político-organizativas

- Valorizar a comunicação no interior do conjunto, inclusive com a profissionalização e vínculos efetivos para as(os) trabalhadoras(es) que atuam na comissão;
- Diversificar os materiais de comunicação para que estes tenham maior alcance, inclusive investindo em mídias regionais e populares (rádios comunitárias, podcasts, vídeos);
- Atenção ao preconizado na PNC e deliberações coletivas como as ações comemorativas do 15 de maio;
- Analisar a aglutinação de algumas deliberações para viabilizar suas execuções;
- Investir na estrutura tecnológica e profissional necessária à Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, em articulação com o eixo ADM/FIN.

# Administrativo-Financeiro

## Temas:

1. Sustentabilidade administrativo-financeira do Conjunto CFESS-CRESS
2. Gestão do trabalho
3. Sistemas informatizados do Conjunto CFESS-CRESS



## Recomendações político-organizativas

- Observar o quantitativo das propostas a serem levadas para o momento do planejamento do conjunto, pois, ao elaborá-las, deve-se considerar as condições objetivas de execução, lembrando que várias outras demandas, que precisam de respostas, vão surgindo no decorrer da gestão. Pelo mesmo motivo, não é viável aglutinar várias deliberações em um único texto;
- Promover uma transição qualificada, no início da gestão, por meio de um processo formativo em gestão pública, administrativa e financeira com a participação das(os) trabalhadoras(es);
- Definição de calendário e parâmetros para a condução e realização dos Enc. Descentralizados, evitando a concomitância entre as regiões e com o dia da mulher negra latino-americana e caribenha (25.07);
- Criar o fórum administrativo financeiro (assim como o Fórum das COFIS) durante os Descentralizados.
- Revisitar as produções do Conjunto CFESS-CRESS antes da definição de novas propostas;
- Identificar estratégias para evitar o esvaziamento das gestões ao longo do triênio, tendo em vista que esse fator dificulta a execução das deliberações;
- Construir plano estratégico de atuação para implementação das deliberações dos eixos, com ênfase nas políticas e diretrizes existentes;
- Revisão da etapa de Monitoramento: avaliar formato, modalidade e efetividade.

# Seguridade Social

## Temas:

1. Participação e controle social
2. Trabalho profissional nas políticas sociais
3. Questão urbana e direito à cidade
4. Avaliação biopsicossocial unificada da deficiência
5. Plataformização das políticas sociais



## Recomendações político-organizativas

- Evitar a repetição de temas e deliberações em mais de um eixo;
- Criar estratégias para qualificar a participação das(as) profissionais de base que compõe os espaços de participação e controle social, bem como promover a aproximação do regional com estes espaços nos três níveis federativos;
- Conhecer e compreender as bandeiras de lutas e as ações permanentes do Conjunto, antes de elaborar as propostas para serem apreciadas no EN a fim de evitar que estas se apresentam como deliberações. Tal fato, contribui para sintetizar o número e facilitar a análise e a apreensão das deliberações;
- Estimular a participação ativa e contínua da ABEPSS/ENESSO no cotidiano do Conjunto CFESS-CRESS;
- Incentivar a composição da Comissão Permanente de Seguridade Social de forma a fortalecer a discussão das políticas sociais, aprimorando a articulação do Conjunto CFESS-CRESS com os movimentos sociais.

# Principais ações realizadas em 2025



- 2<sup>a</sup> edição do Curso de Educação Permanente - “A ética no cotidiano do trabalho de assistentes sociais” - realizado entre março e julho de 2025 (Inscritas e inscritos: 957 | Concluíram: 284)
- 3<sup>a</sup> edição do Curso de Educação Permanente - “O trabalho de assistentes sociais na educação básica” - realizado em setembro de 2025 (Inscritas e inscritos: 733 | Concluíram: 310)
- Curso Ética em Movimento - 10, 11 e 12/04/2025
- 2<sup>a</sup> edição do Curso de Formação - “Imersão na Ética” - 22 e 23/08/2025



# Cursos previstos

**1<sup>a</sup> edição do Curso de Educação Permanente - “O trabalho de assistentes sociais no sistema prisional”**

Previsto para outubro de 2025.

**1<sup>a</sup> edição do Curso de Educação Permanente - “O enfrentamento ao racismo no trabalho de assistentes sociais”**

Previsto para novembro de 2025.



# Projeto Travessia

- O Projeto Travessia tem como objetivo principal proporcionar às e aos estudantes de Serviço Social dos últimos períodos da graduação (7º e 8º períodos) uma “travessia” entre a formação e o exercício profissional.
- A partir de diálogos, no âmbito das UFAs, busca orientar sobre a “travessia” da condição de bacharela ou bacharel em Serviço Social para a condição de assistente social, devidamente apta ou apto ao exercício profissional.

O projeto visa contribuir para a construção e o fortalecimento da imagem profissional atrelada ao Projeto Ético-Político, de maneira que as futuras e os futuros assistentes sociais possam fortalecer a identidade profissional com o Conjunto CFESS-CRESS e reafirmar nossos valores e compromissos.



**Data:** 28/01/2025

**Local:** UFV

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 27/03/2025

**Local:** UNIMONTES

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 29/05/2025

**Local:** UNIDOCUM

**Modalidade:** Online

**Data:** 09/06/2025

**Local:** ULBRA

**Modalidade:** Online

**Data:** 02/10/2025

**Local:** UEMG Passos

**Modalidade:** Presencial

# **Mais atividades ofertadas pelo CRESS**

**1. Atividade intercomissões Serviço Social na Educação e Saúde.** Data: 12 de fevereiro de 2025.

**Tema:** A interface entre a Política de Educação com a Saúde através do Programa Saúde na Escola.

**Convidada:** Melina Lopes. **Total de participantes:** 62.

**2. Atividade intercomissões Assistência Social e Orientação e Fiscalização.** Data: 24 de março de

**Tema:** A relação do SUAS com o Sistema de Justiça e a atuação profissional de Assistentes Sociais.

**Convidadas:** Thaíse Seixas e Denise Cunha. **Total de participantes:** 204.

**3. Debate temático intercomissões Saúde, Assistência Social e Orientação e Fiscalização**

**"Comunidades Terapêuticas, atuação profissional e a reafirmação do projeto ético-político do**

**Serviço Social.** Data: 01 de abril de 2025. **Convidada:** Cristiane Silva Tomaz. **Total de participantes:**

154

**4. A importância da incorporação do debate do serviço social na luta anticapacitista no processo de**

**formação profissional.** Data: 25 de abril de 2025. **Convidada:** Suzana Barros (diretora da Seccional de

**Montes Claros) e Terezinha de Fátima Ferreira (agente fiscal do CRESS-MG).** **Total de participantes:** 14

**5. Debate temático Serviço Social na educação e a luta anticapacitista.** **Data:** 26 de maio de 2025. **Convidada:** Terezinha Hagen. **Total de participantes:** 16

**6. Debate temático "Desafios da implantação da avaliação biopsicossocial unificada da deficiência".** **Data:** 28 de maio de 2025. **Convidada:** Daiane Mantoanelli. **Total de participantes:** 43

**7. As TICs e a nova morfologia do Trabalho e seus rebatimentos na formação e atuação de Assistentes Sociais.** **Data:** 30 de maio de 2025. **Convidada:** Raquel Raichelis. **Total de participantes:** 67

**8. Debate temático da comissão de serviço social na educação: diálogo sobre as atribuições profissionais a partir do documento de subsídios para a implementação da lei nº 13.935/2019, organizado pelo MEC.** **Data:** 11 de junho de 2025. **Convidado:** Wagner Amaral, Professor da Universidade Estadual de Londrina (Uel). **Total de participantes:** 59

**9. Webinários “Práxis e Serviço Social”** **Data:** 24 de junho de 2025. **Tema:** Seguridade Social em Tempos de Restrição Fiscal: Entre o Arcabouço Nacional e as Expressões da Precarização em Montes Claros e Região. **Convidadas/os:** Elaine Behring e Alan Farley. **Webinários “Práxis e Serviço Social”.** **Data:** 25 de junho de 2025. **Tema:** Serviço Social, as Expressões da Questão Social e os Impactos do Neoliberalismo na Proteção Social. **Convidadas/os:** Maria Carmelita Yazbek e Leni Silva. **Total de participantes:** 102

**10. Debate sobre as questões éticas no Suas: reflexões para o exercício profissional de assistentes sociais e contribuições do conjunto Cfess-Cress.** **Data:** 24 de junho de 2025. **Convidadas/os:** Denise Cunha e Fábio Borges. **Total de participantes:** 58

**11. Diálogo Crítico e Reflexivo sobre a LC 142 - Aposentadoria da Pessoa com Deficiência: desafios, implicações e perspectivas.** **Data:** 25 de junho de 2025. **Convidada:** Ilca Limeira. **Total de participantes:** 56

**12. Roda de Conversa com Indígenas Assistentes Sociais e Assistentes Sociais que pesquisam e trabalham com a população Indígena.** **Data:** 02 de julho de 2025. **Total de participantes:** 13

**13. Debate temático da comissão de serviço social na educação: A ética no cotidiano do trabalho: diálogos sobre as violações ao Código de Ética e o processamento ético.** **Data:** 09 de julho de 2025. **Convidado:** Fábio Borges. **Total de participantes:** 24

**14. Atividade intercomissões Saúde e Direitos Humanos: Serviço Social na defesa da justiça ambiental e no combate a desigualdade social.** **Data:** 08 de julho de 2025. **Convidadas/os:** Tiago Castelo Branco Lourenço e Thatiele Monic. **Total de participantes:** 42

**15. Debate temático Serviço Social na Educação Básica: das origens à implementação da Lei 13.935/2019 no estado do PR, história e luta coletiva.** **Data:** 13 de agosto de 2025. **Convidadas:** Representantes da Comissão de Serviço Social na Educação do CRESS-PR. **Total de participantes:** 39

**16. Atividade intercomissões Serviço Social, plataformação do trabalho nas políticas sociais e exclusão digital.** **Data:** 26 de agosto de 2025. **Convidada:** Profa Yolanda Guerra. **Total de participantes:** 234

**17. Debate temático da comissão de serviço social na educação: Serviço Social na Rede Municipal de Educação em Limeira-SP.** **Data:** 10 de setembro 2025. **Convidada:** Maria Helvira Andrade. **Total de participantes:** 33

# Orientação e fiscalização do exercício profissional



# DADOS GERAIS DO SOFI

DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2025



ATENDIMENTOS POR TELEFONE: 1.006



ATENDIMENTOS POR EMAIL: 625



DENÚNCIAS APRESENTADAS: 23



FISC. CAMPOS DE ESTÁGIO: 1.162



TRAB. EDUCATIVO EM INSTITUIÇÕES: 10



LACRAÇÕES/DESLACRAÇÕES: 13



RODAS DE CONVERSA: 8



PROFISSIONAIS ATENDIDOS NAS RODAS: 145



VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: 519



EDITAIS FISCALIZADOS: 111



ARTs DEFERIDOS: 82

# INFORMANDO ASSISTENTES SOCIAIS E TODA A SOCIEDADE



A Revista Conexão Geraes está recebendo artigos sobre “Experiências e possibilidades do trabalho de assistentes sociais na atualidade”

Podem participar profissionais com registro no CRESS-MG e estudantes de Serviço Social (como coautoras/es)



Envie seu texto até o dia 25/07!

SAIBA MAIS

[www.cress-mg.org.br](http://www.cress-mg.org.br)

 conexão geraes



# Principais Materiais Produzidos



Produção da 4<sup>a</sup> edição online da Revista Conexão Geraes  
aberta ao público para envio de artigos.  
*Lançamento em jan. 2025*



Edição de vídeos para as redes sociais do Conselho (42\*)  
*\*Vídeos produzidos entre janeiro e setembro de 2025*



Datas especiais para o Serviço Social (15)  
*Conteúdos publicados nas redes sociais, entre janeiro e setembro de 2025, com o intuito de reforçar as principais bandeiras de luta da profissão*



Continuidade no envio de materiais institucionais para novas e novos profissionais inscritos no CRESS-MG



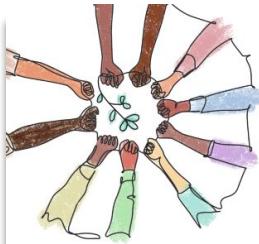
Lançamento do edital para a 5<sup>a</sup> edição online da Revista Conexão Geraes aberta ao público para envio de artigos.  
*Lançamento previsto para dezembro de 2025*



Produção do Boletim informativo (prestaçao de contas 2025 do Conselho)  
*Envio para toda a categoria previsto para dezembro de 2024*



Produção do Planejador 2026  
*Envio para toda a categoria previsto para dezembro de 2025*



Criação de identidade visual para várias atividades do CRESS, como os cursos de Educação Permanente



Continuidade da campanha de valorização e transparência sobre o trabalho do Setor de Orientação do CRESS-MG, dando devolutiva para a categoria das visitas e outras ações, uma vez por semana



Cobertura, em tempo real, dos Encontros Descentralizado e Nacional do Conjunto CFESS-CRESS  
*Agosto e setembro*



Produção de edições virtuais do Boletim Conexão Geraes do CRESS-MG

Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

# A ÉTICA NO COTIDIANO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS



CRESS MG

Produção do livro A Ética no  
Cotidiano do Trabalho de  
Assistentes Sociais.  
*Envio para toda a categoria  
previsto para outubro de 2025*

**Coleção de brochuras,  
impressas e virtuais,  
como desdobramentos  
dos cursos de 2025.**

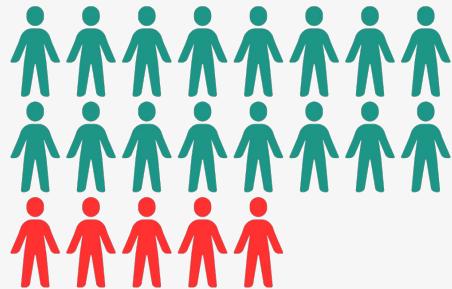


# COMBATE À INADIMPLÊNCIA



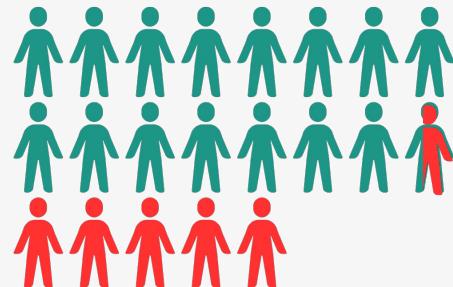
# 2023

inscritos/as ativos/as: 20.991  
inadimplentes: 5.119



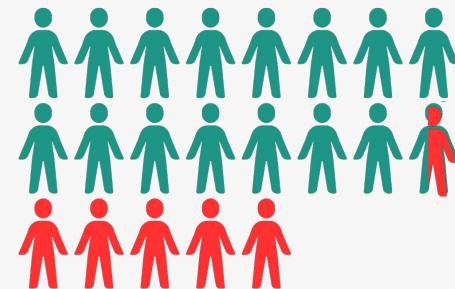
# 2024

inscritos/as ativos/as: 21.146  
inadimplentes até 8/10/24: 5.417



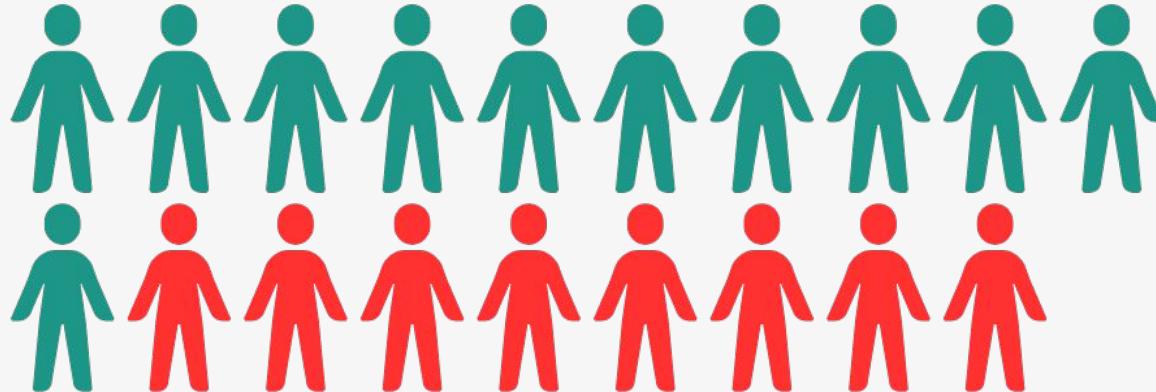
# 2025

inscritos/as ativos/as: 21.956  
inadimplentes até 30/09/25: 5.073



Conforme informado no ano anterior, a falta de pagamento do exercício em curso, têm contribuído para o aumento significativo da inadimplência, ou seja, os devedores de 2025 se tornaram inadimplentes em janeiro de 2026. Por este motivo, a Diretoria do CRESS-MG, por meio da Comissão de Inadimplência, têm intensificado a cobrança do exercício em curso, com envio de no mínimo três avisos após o mês de julho, reforçando a importância do pagamento.

**O índice de inadimplência total do CRESS, considerando profissionais cancelados, está em 28,06%**



# **Manutenção das ações de combate à inadimplência adotadas:**

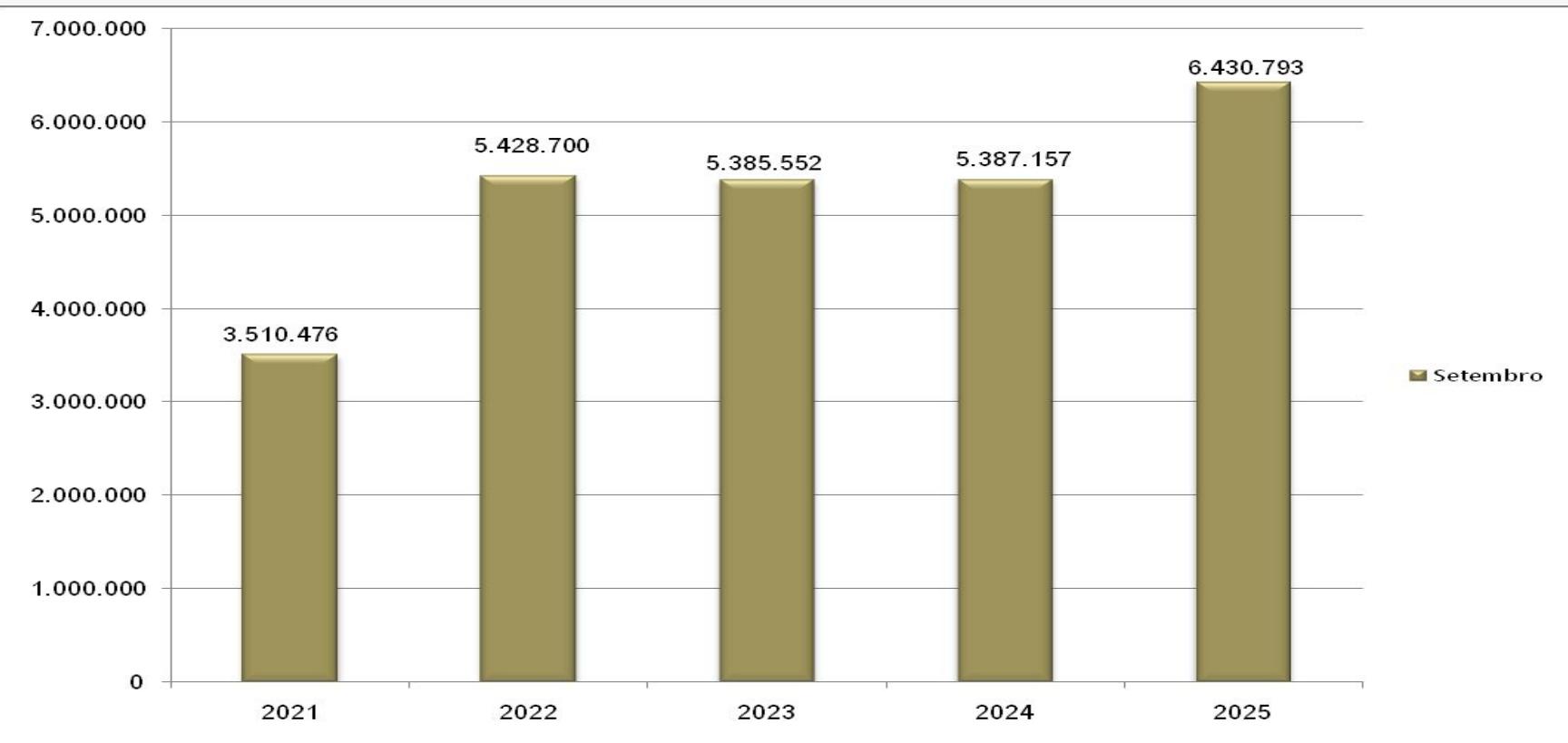
- Cobrança aos regionais de repasse de anuidades;
- Cobrança dos profissionais cancelados com débito;
- Atualização dos endereços desatualizados;
- Envio de Boletim Informativo aos inadimplentes;
- Envio via e-mail - Cobrança preliminar informando o profissional da necessidade de quitar o débito;
- Realização de reuniões de conciliação junto à justiça;
- Manutenção do contrato de sistema para auxiliar na atualização de dados dos profissionais com endereços desatualizados , entre outras situações como óbito etc.

# BALANÇETO 3º TRIMESTRE

Janeiro a Setembro de 2025



# Despesa Acumulada - Fase Líquida 2021 a 2025



# Receita Arrecadada Acumulada 2021 a 2025



# PLANO DE METAS 2026

# **Ações permanentes vinculadas às funções precípuas e compromissos políticos:**

- Deliberações para o triênio;
- Orientação e fiscalização;
- Reuniões das comissões;
- Representações;
- Convites para reuniões, audiências, comissões e articulações;
- Eventos (rodas de conversa e etc) e Educação Permanente;
- Garantir o custeio para a execução das ações previstas nos planos de trabalho dos NAS aprovados pela COMAGO (SEDE e SECCIONAIS);
- Compor a Comissão Especial do CFESS.

## EVENTOS NACIONAIS 2026

- Participar do Encontro Descentralizado dos CRESS Sudeste: São Paulo/SP;
- Participar do 53º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS: Brasília/DF

## ATIVIDADE EM MINAS GERAIS (2026)

- Realizar o Seminário Estadual do dia da/o Assistentes Social (Maio).
- Realizar Encontro Estadual das COFIS;
- Realizar Encontro Estadual dos NAS;
- Curso de Educação Permanente: 5<sup>a</sup> Edição: A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais;
- Realizar a Multiplicação do Curso Ética em Movimento;
- Realizar a 3<sup>a</sup> edição do curso de formação “Imersão na Ética”.

## **FRENTES DIVERSAS (2026)**

- Gestão Documental;
- Diálogo com as universidades públicas em BH;
- Comissão ampliada de ética;
- Projeto Travessia;
- Comitê Antirracista;

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026



# Informações importantes



Contrato com aquisição de Passagens aéreas - R\$ 139.080



Contrato com carro locado - R\$ 148.979



Contrato Atrativa (limpeza, zeladoria e office boy) - R\$ 170.477



Contrato para Manutenção de Software - R\$ 700.736

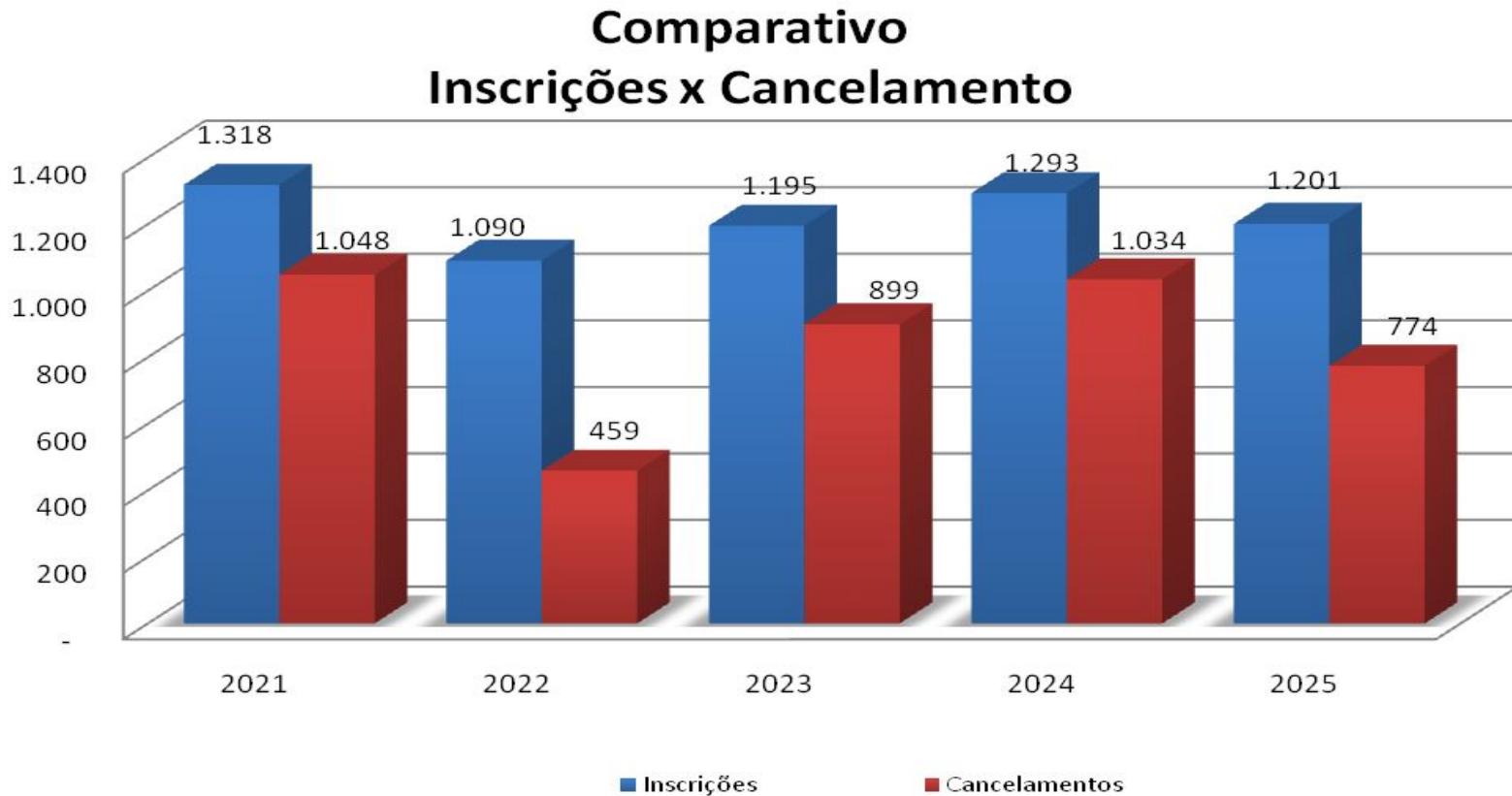


Despesas de Condomínio - R\$ 105.259,00



Contrato com os Correios (Correspondência) - R\$ 301.539

# Comparativo de Inscrições e Cancelamentos



# DESPESAS FIXAS E VARIÁVEIS

RUBRICAS	Valor anual	Despesas Fixas	Despesas Variáveis
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	11.630.583	8.331.333 72%	3.299.250 28%
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	10.630.583	8.331.333 78%	2.299.250 22%

# ANUIDADE 2026



## Patamares de Anuidade para 2026

- Corrigir em 5,12% (INPC/IBGE – agosto de 2024 a julho de 2025) o patamar mín. e máx. das anuidades do exercício de 2025 a serem praticadas em 2026, para pessoa física, pessoa jurídica, taxas e emolumentos;
- Manter a ampliação do parcelamento de 6 até 10 vezes a contar de janeiro, a critério de cada CRESS;
- Manter os descontos de 15%, 10% e 5% quando paga a anuidade em janeiro, fevereiro, e março;
- Manter os vencimentos das parcelas do dia 1 ao dia 15 do mês subsequente.

Todas as informações são referentes à RESOLUÇÃO CFESS No 1.115, 16 de setembro de 2025, que altera o anexo I da Resolução CFESS 1.043/2023 para fixar os valores de anuidades e taxas para o exercício de 2026.

Valor Anuidade de 2025 sem Desconto						663,55
REJUSTES PROPOSTOS	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%	5,12%	
<i>Diferença no Reajuste</i>	<b>6,64</b>	<b>13,27</b>	<b>19,91</b>	<b>26,54</b>	<b>33,97</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO ANUIDADE SEM DESCONTO</b>	<b>670,19</b>	<b>676,82</b>	<b>683,46</b>	<b>690,09</b>	<b>697,52</b>	
<b>VALOR ANUIDADE COM DESCONTO DE 15%</b>	<b>569,66</b>	<b>575,30</b>	<b>580,94</b>	<b>586,58</b>	<b>592,90</b>	
<b>VALOR ANUIDADE COM DESCONTO DE 10%</b>	<b>603,17</b>	<b>609,14</b>	<b>615,11</b>	<b>621,08</b>	<b>627,77</b>	
<b>VALOR ANUIDADE COM DESCONTO DE 5%</b>	<b>636,68</b>	<b>642,98</b>	<b>649,28</b>	<b>655,59</b>	<b>662,65</b>	
<i>Vr. Mensal Anuidade em 10 Parcelas</i>	<b>67,02</b>	<b>67,68</b>	<b>68,35</b>	<b>69,01</b>	<b>69,75</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.634.219</b>	<b>10.701.525</b>	<b>10.768.831</b>	<b>10.836.137</b>	<b>10.768.831</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.630.583</b>	<b>10.630.583</b>	<b>10.630.583</b>	<b>10.630.583</b>	<b>10.630.583</b>	
<i>Percentual da Folha s/ Receitas Correntes</i>	<b>58,95%</b>	<b>58,58%</b>	<b>58,21%</b>	<b>57,85%</b>	<b>58,21%</b>	
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	6.268.854	6.268.854	6.268.854	6.268.854	6.268.854	
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	149.097	149.097	149.097	149.097	149.097	
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	153.750	153.750	153.750	153.750	153.750	
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS	501.955	501.955	501.955	501.955	501.955	
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - TRANSPORTES AÉREOS / TERRESTRES	706.810	706.810	706.810	706.810	706.810	
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESAS ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	2.303.343	2.303.343	2.303.343	2.303.343	2.303.343	
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	70.153	70.153	70.153	70.153	70.153	
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	116.354	116.354	116.354	116.354	116.354	
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCARIOS	97.178	97.178	97.178	97.178	97.178	
6.2.2.1.1.01.08.03 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	103.088	103.088	103.088	103.088	103.088	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
<b>SALDO</b>	<b>3.636</b>	<b>70.942</b>	<b>138.248</b>	<b>205.553</b>	<b>138.248</b>	

# VOTAÇÃO



# ATENÇÃO

Os boletos da **anuidade de 2026** não serão enviados pelos Correios.

Acompanhe as atualizações nas **mídias sociais do CRESS-MG** e/ou  
acesse os **serviços online** para emitir e efetuar o pagamento da sua  
anuidade.

# Comissão Regional Eleitoral



## **Art. 12 Compete às Comissões Regionais Eleitorais:**

- I - Dirigir, coordenar e executar todo o processo eleitoral do CRESS e Seccionais, no seu âmbito de jurisdição;
- II - Deferir ou indeferir os registros das chapas concorrentes para os CRESS e Seccionais, nos termos deste Código;
- III - Requisitar ao CRESS, todos os recursos executórios, sempre que necessário para a realização do processo eleitoral; I
- V - Apreciar os recursos oferecidos no curso do processo eleitoral em primeira instância, conforme procedimento adotado neste Código;
- V - Interferir, manifestar-se, atuar e decidir acerca de situações e circunstâncias conflituosas, divergentes, que estejam vinculadas, direta ou indiretamente, com o processo eleitoral em sua jurisdição;
- VI - Comunicar à Comissão Nacional Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender;
- VII - Apresentar ao CRESS e à Comissão Nacional Eleitoral relatório final acerca do processo eleitoral e resultado do pleito em sua jurisdição, contendo informações relevantes sobre o desenvolvimento das etapas do processo eleitoral, bem como, os desafios e as sugestões de melhorias, quando for o caso.

**Art. 13 Estão impedidos(as) de ser integrantes das  
Comissões Nacional e Regionais:**

- I – Os(As) candidatos(as) e seus parentes até segundo grau, de acordo com a Lei Civil, assim como o(a) cônjuge ou companheiro(a) do(a) candidato(a);
- II – Os(As) assistentes sociais que não estiverem em dia com suas obrigações perante os Conselhos Regionais;
- III – O(A) assistente social condenado(a) por infração disciplinar e/ou ética em decisão transitada em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.

# Indicações para Comissão Regional Eleitoral:

*Conforme art. 10 do Código Eleitoral*

**Presidente:** Carla Alexandra Pereira - CRESS 5290

**Titular 1:** Darci Maria de Souza Vilaça - CRESS 3165

**Titular 2:** Suênya Thatiane de Souza - CRESS 6376

**Suplência 1:** Luciana M<sup>a</sup> Mourão Cardoso - CRESS 8010

**Suplência 2:** Márcia Alaíde R. Sacramento - CRESS 2252

Agradecemos  
sua presença.

*[www.cress-mg.org.br](http://www.cress-mg.org.br)*